

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 547, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Daiane Hister Franz	Assistente Administrativo	2023/2024	15/07/2025 a 24/07/2025 (dez dias)
Jhulliani Faraom	Assistente Administrativo	2023/2024	14/07/2025 a 24/07/2025 (onze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2025.


Adilton Luís Ferrari
Prefeito Municipal